



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.847, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre o Cancelamento do Contrato nº. 075/2013”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica cancelado o inteiro teor do Contrato nº. 075/2013, com objeto de permissão de uso do bem imóvel pertencente ao patrimônio público, celebrando entre a municipalidade e o Senhor Mário Luiz Spineli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 18 de Outubro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substª.